

Ofício nº 1.216/2022 - SMS

Cajamar, 17 de novembro de 2022.

À

**União pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU**

**Referente:** Resposta ao Recurso Administrativo.

A **Comissão Especial de Seleção para contratação da empresa de Gerenciamento para o Hospital Municipal “Enf. Antônio Policarpo de Oliveira”**, designada através da portaria nº 1.817/2022 de 05 de setembro de 2022, vem através de sua presidente responder ao recurso apresentado, conforme segue abaixo:

Os membros desta comissão, após análise do recurso e documentos apresentados, restaram comprovado que a diretora presidente da Instituição, Sra. Ana Rosa Viana Paiva Claro, estava de licença médica, o que a impossibilitou de cumprir sua função de diretora.

Diante todo o exposto, a Comissão compreende que o recurso apresentado merece guarida, a fim de declarar a participante UNISAU, como HABILITADA no certame.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Consuelo Fernandes**

**Presidente da Comissão Especial de Seleção**